



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 179/2021

Exma. Sr.
Eliane Maria Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Bom Jardim de Minas, 21 de maio de 2021.

Em atenção aos requerimentos abaixo mencionados, o Poder Executivo Municipal presta na forma e no prazo legal as seguintes informações a este sodalício de leis municipal.

Requerimento 042/2021

A atual administração pública municipal em um juízo de discricionariedade e de modo a atender o interesse público primário de acesso à educação e para proporcionar segurança e bem estar as crianças de nossa Comunidade construirá o Centro de Educação Infantil Professora Maria Alice Ribeiro de Carvalho em imóvel pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas, adquirido por cessão da União Federal na gestão do Prefeito José Bougleux de Andrade, localizado no bairro da Várzea, em área remanescente da área de 88.067,00 m², onde já foram edificados vários espaço públicos (*Centro de Saúde Aristeu A. Mattos, PSF Octaviano Ribeiro Nardy, Centro Educacional Sebastiao Delgado de Almeida, Estádio Municipal Nogueirão, Sede da Corporação Musical, Centro de Fisioterapia e outros*), especificadamente na rua Vicente Miguel Neves, valendo ressaltar que aludido imóvel encontra-se registrado no CRI da Comarca de Andrelândia/MG sob a matrícula 3.249, fls. 53 do livro 2P e pertence ao Município em sua integralidade.

Requerimento 043/2021

Sabedor de nossas atribuições, informamos que as emendas impositivas já são do nosso conhecimento, inclusive a obra de cobertura da Quadra Esportiva do Distrito de Taboão, cujo processo licitatório será refeito tendo em vista que foi deserto por falta de participantes, já será custeada em parte com a emenda impositiva do vereador Alexsandro de Almeida Nardy feita em 2020 e as demais seguirão da mesma forma, a tempo e modo, conforme os trabalhos de cada setor e dentro do nosso juízo de oportunidade e conveniência.

Requerimento 044/2021

Há cerca de aproximadamente um mês, o Poder Executivo Municipal tomou a iniciativa de fazer um levantamento documental e real de todas os imóveis pertencentes ao Município de Bom Jardim de Minas, estando os trabalhos em fase de identificação de suas características, regularização junto ao Cartório de Imóveis, averbações de construções e o mais necessário para identificar o que o Município tem posse, propriedade e como foram adquiridos os bens que formam o patrimônio imobiliário municipal.

Até a presente data, 21 de maio de 2021, já se tem catalogado 20 imóveis, dos quais alguns apenas pertencem ao Município através de escrituras públicas de compra e venda, escrituras de doação e justos títulos precários, não estando todos inscritos no Cartório de Registro de Imóveis, tendo como referência documentos encontramos em uma pasta no



Governo que realiza. Povo que conquista.



Administração
2021/2024

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

arquivo da Prefeitura que vem sendo organizada de modo a facilitar as consultas e auxiliar na logística o uso daquilo que pertence ao Povo.

A apresentação neste momento de relatório fica prejudicada até que sejam concluídas as apurações de todos os imóveis sabidos e os que precisam ainda ser incorporado, como, por exemplo, lotes em novos loteamentos que não tivemos ainda acesso e não encontramos tais informações, todavia consta declarações de posse e propriedade.

Verifica-se, também, que alguns imóveis ou partes dele estão com posse clandestina e sofrem esbulho, já tendo o Município notificado alguns casos para paralisação de obras e outros para tratativas de desocupação pacífica, tenho em vista a necessidade de uso deles para atender o interesse público primário.

Salienta-se que seria de suma importância a participação da Câmara de Vereadores neste trabalho de apuração, inclusive da possível existência de algum bem imóvel pertencente ao Poder Legislativo que também compõe o patrimônio público municipal, além da verificação se o prédio que sedia o Poder Legislativo encontra-se conforme junto ao CRI e com as averbações de construção necessárias.

Requerimento 045/2021

A Ponte "Prefeito Assis Rodrigues da Silva", reformada e revitalizada em uma de nossas gestões anteriores é ornamentada por vários postes que tornam o espaço mais seguro e valorizado, sua revitalização foi em atendimento a antiga reivindicação do povo.

Quando do início desta gestão verificamos que os postes estavam sem abastecimento de energia elétrica, o que é a causa de estar apagado todas as noites, situação que vem ocorrendo desde outubro e novembro/2021 quando foi retirado de alguma forma o aparelho que alimenta o sistema elétrico, quando da instalação da iluminação de *led* exclusivamente nas ruas do centro da cidade, não havendo registros do ato que ocasionou a retirada da mesma.

A atual administração já concorre para a reposição da peça e trabalhará para a manutenção constante da ponte e sua iluminação evitando ao máximo que fique às escuras e que objetos e peças sejam retirados por populares e servidores sem qualquer justificativa, evitando o cometimento de erros passados que tanto prejuízo trouxeram ao Município.

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal